

-
-
-

Resolução nº 2.211



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.211	001	nam

Projeto de Resolução N.º 076/99

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA -REDONDENSE AO SR.

ANTONIO LOPES FERREIRA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1999.

FRANCISCO NOVAES FILHO
Vereador

PROT. Nº 1845/99

FNF/sma



Curriculum

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.214	002	NAM

*Antônio Lopes Ferreira - Data de Nascimento: 30/12/1973
Filiação: Joaquim Lopes Ferreira e Esigenia Teixeira Lopes*

Em sua cidade foi participante da Igreja Católica Vicentino, ajudou a irmandade de Santo Antônio. Tendo chegado em Volta Redonda no ano de 1987. Ingressou ao TB como funcionário público na Câmara Municipal de Volta Redonda como copeiro. No mesmo ano se agregou a comunidade católica da Igreja Santa Rita da Cássia onde participa desenvolvendo trabalhos de assistência à pessoas carentes.

Faz parte do Grupo Jovem GRAEV, de apoio ao encontro Vicentino e responsável pela distribuição do Sopão à população de rua (sem teto). Também é membro da Comunidade de Santa Edwiges, participa do Grupo de Oração da Renovação do Batismo em Arrozal, do Grupo de Apoio aos Velhinhos do São Luiz e da Sede do Asilo de São Vicente de Paula no São Luiz, da Diocese do Volta Redonda auxiliando no serviço de amparo aos mais necessitados.

É do Grupo de Festa de seis comunidades católicas. Faz parte do Grupo Jovem contra Drogas, do Grupo de Evangelização de moradores de áreas carentes e grande conselheiro dos Grupos de Oração.

Ao longo desses anos, Antônio Lopes Ferreira conquistou o respeito e simpatia de todos não apenas pelo trabalho assistência que desenvolve junto às comunidades de Volta Redonda mas principalmente por sua alegria contagiante e pelo forte sentimento de solidariedade e fraternidade que demonstra em suas ações no dia a dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR Nº 076/99 FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p>à DDA <i>Res</i> <i>Para verificar duplicidade</i> <i>Em 19/10/99</i></p> <p>RITA DE CÁSSIA CATTI PRETA C. MACHADO Ag. Legislativa IV - Matr. 081</p> <p>RECEBIDO EM 19/10/99 <i>R. 200</i></p> <p><i>Ag DE:</i> <i>Projeto em duplicidade</i> <i>Em 19/10/99</i> <i>Leite</i></p> <p>LEILA TELE E COSTA Chefe DDA - Matr. 049</p> <p>APROVADO 19/10/99 <i>W</i></p> <p>ASPAS,</p> <p><i>Encaminhada cópia da</i> <i>Resolução Nº 2211 a CCD para</i> <i>publicação em 19/11/99.</i></p> <p><i>Em 30/11/99</i> <i>Res</i> <i>Chefe da Dex</i></p> <p>RECEBIDO EM 21/12/99 <i>R. 200</i></p>	
---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.211	004	MAN

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 2211

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR

Antônio Lopes Ferreira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr.

Antônio Lopes Ferreira.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de outubro de 1999.


Genilson Pereira da Silva
Presidente


Maurício Pessoa Garcia Junior
Primeiro Secretário


Adão Pedro Alves
Segundo Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
Primeiro Vice-Presidente


Valnei Bitencourt Saturno
Segundo Vice-Presidente

Proj. Res. Nº 076/99
Autor (a): Vereador Francisco Novaes Filho





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 2211

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR

Antônio Lopes Ferreira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr.

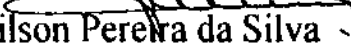
Antônio Lopes Ferreira.


Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de outubro de 1999.


Genilson Pereira da Silva
Presidente


Mauricio Pessoa Garcia Junior
Primeiro Secretário


Adão Pedro Alves
Segundo Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
Primeiro Vice-Presidente


Valnei Bitencourt Saturno
Segundo Vice-Presidente

Proj. Res. Nº 076/99

Autor (a): Vereador Francisco Novaes Filho

